



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.001.410/0001-02

LEI Nº 2.153 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação do arco de Bouganville e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Romão no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O arco de Bouganville sem denominação, localizado no jardim da Av. Newton Gonçalves Pereira, próximo a imagem de Nossa Senhora das Graças, fica denominada DONA CHICA PEIXOTO em homenagem a representação ao arco de São Gonçalo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 12 de Março de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal